



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



PROCESSO Nº 90/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 23 /2015

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

RECURSOS:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1401.0824400242.109.3390.30 (1351)

TCE OK

LC OK



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECRETO Nº 473/2014

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a senhora André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3– SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015, ficando revogado o Decreto nº 436/2013, de 10 de dezembro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

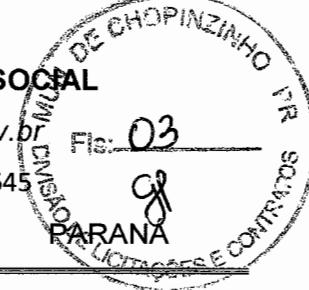
Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 393 de 23/12/2014 pg nº 26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**E-mail assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

**TERMO DE REFERÊNCIA****ELETRO CENTER INSTALAÇÃO ELETRICA**

Item	Qtd	Und.	Descrição do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
1	70	MT	CABO PP 2 X 2,5MM	3,30	231,00
2	1	PÇ	PINO MACHO 10A	8,00	8,00
3	1	PÇ	PINO FEMEA	8,00	8,00
					247,00

Fonte Recursos: **PBV III**

Condições de Pagamento: após a prestação dos serviços.

A responsabilidade Técnica pela solicitação, acompanhamento e recebimento do material fica a cargo de Eliana Piaia.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 11 de junho de 2015.

Eliana Piaia

Secretária Municipal de Chopinzinho



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-2005 – Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



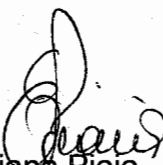
JUSTIFICATIVA

Os equipamentos públicos de assistência social, atualmente estão instalados no antigo espaço denominado de CEOCA o qual tem uma edificação em seu prédio considerada de grande extensão, assim também são os espaços da brinquedoteca; do espaço de atividades de convivência e fortalecimento de vínculos dos projetos À Caminho do Futuro e Projovem, bem como o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Bairro Nossa Senhora Aparecida, tem uma construção de aproximadamente 150m², sendo que tais apresentações vem para justificar a necessidade da aquisição de extensão de fiação elétrica que será utilizada para as atividades que ensejem o uso deste equipamento, a citar, o uso de equipamento elétrico para manutenção e limpeza.

Assim, é apresentado orçamentos para aquisição do equipamento com dotação orçamentária através do Piso Básico Variável III (PBVIII) como material de expediente.



Chopinzinho, 11 de junho de 2015.


Eliana Piaia

Secretária Municipal de Assistência social



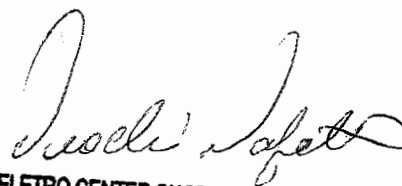


10/06/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

QUANT.	UNID.	DESCRICAO	UNIT.	TOTAL
70	MT.	CABO PP 2 X 2,5MM	R\$ 3,30	R\$ 231,00
1	PÇ.	PINO MACHO 10A	R\$ 8,00	R\$ 8,00
1	PÇ.	PINO FEMEA	R\$ 8,00	R\$ 8,00

R\$ 247,00


ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA
CNPJ 18.119.650/0001-16
Rua 14 de Dezembro, 4537 - Centro
Chopinzinho - PR



LOJA CASA GRANDE
CONSTRUINDO EM BOA COMPANHIA

Fone (46) 3242-1538

Bragato Materiais de Construção Ltda

e-mail: Casagrandemateriais1@hotmail.com

CNPJ: 95.443.040/0001-14

Av. XV Novembro, 4560

CEP 85.560-000

El 312.00988-9

centro

Chopinzinho - PR



ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
70	MTS	CABO PP 2X2,5MM	R\$ 3,35	R\$ 234,50
1	UN.	PINO MACHO 10ª	R\$ 9,30	R\$ 9,30
1	UN.	PINO FEMEA	R\$ 9,90	R\$ 9,90
TOTAL				R\$ 253,70

CHOPINZINHO, 10 DE JUNHO DE 2015

95.443.040/0001-14
BRAGATO MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO
Av. XV de Novembro, 4560
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

INSTALADORA CHOPIM
DEL PAULO E CIA. LTDA. ME



Rua 14 de Dezembro, 4534 – Sala 02, Centro
85.560-000
CNPJ 79. 627.881/0001-25

Fone/Fax: (46) 3242 – 1599
CHOPINZINHO - PR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

QUANT.	UNID.	DESCRICAO	UNIT.	TOTAL
70	MT	CABO PP 2X2,5MM	R\$ 3,50	R\$ 245,00
1	PÇ	PINO MACHO 10A	R\$ 8,80	R\$ 8,80
1	PÇ	PINO FEMEA	R\$ 8,80	R\$ 8,80

79.627.881/0001-25

**DEL PAULO
& CIA LTDA . ME**

Rua 14 de Dezembro 4534 sala 03
85560-000 CHOPINZINHO PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DATA: 11/06/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO.

VALOR R\$: 247,00

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações

Orçamentárias:

14.01.082440024.2.109.3.3.90.30 (1351) FONTE - 934

Atenciosamente,

RODRIGO JAZYNSKI

Contabilidade

LUCIANI MONTEIRO CENCI

Finanças



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 28/05/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente a aquisição de Material Elétrico, constantes na Solicitação Expedida pela Secretaria de Assistência Social, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Assistência Social, entendemos ser perfeitamente viável a referida contratação e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Atenciosamente,

André Ghidin
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **1825/2015** e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar contrato de Compra, através de Processo de Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

1401.0824400242.109.3390.30 (1351)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Dispensa de Licitação e Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 12 de junho 2015.



Rogério Masetto
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 89/2015

VALIDADE: 31/12/2015

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA – ME

ENDEREÇO:

Rua 14 de Dezembro, sala nº 4537, Centro.

CEP: 85.560-000

CIDADE: Chopinzinho - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

02/05/2013

Junta Comercial: 20135613310

27/09/2013

CNPJ: 18.119.650/0001-16

INSC. ESTADUAL: 90630088-58

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL - AG: 0842-7 – C/C: 21.696-8

FONE: (46) 3242-3935

FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Deoclécio Dalzotto

CPF: 042.321.059-99

RG: 6.894.499-6

Tiago Dalmolin Vieira

CPF: 064.349.229-14

RG: 9.448.401-4

RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio Varejista de Materiais Elétricos para Construção, Materiais Elétricos, Artigos de Iluminação, ar condicionado e ventilação, Maquinas e Equipamentos para uso Agropecuário, máquinas e equipamentos para agricultura e parte de peças em geral. Prestação de serviços de instalação elétricas de todos os tipos e manutenção geral.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 5 de junho de 2015.

ANDRÉ A. GHIDIN

Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18119650/0001-16
Razão Social: ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA ME
Nome Fantasia: ELETRO CENTER
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 4537 SALA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2015 a 27/06/2015

Certificação Número: 2015052907031712669512

Informação obtida em 12/06/2015, às 10:37:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME
CNPJ: 18.119.650/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:01:41 do dia 19/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2015.

Código de controle da certidão: **A246.7415.7D8C.2048**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.119.650/0001-16

Certidão nº: 106346279/2015

Expedição: 12/06/2015, às 10:38:23

Validade: 08/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.119.650/0001-16, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. ____/2015

Processo nº. 90/2015

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 473/2014, resolve realizar licitação na modalidade Dispensa Licitação, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. A presente dispensa de licitação será baseada no Artigo 24, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

I – DO OBJETO

1.1 A Secretaria de Assistência Social em sua Solicitação protocolada sob nº 1825/2015 requer a contratação/aquisição de Material Elétrico, conforme modelos descritos no Anexo I – Descrição do Objeto, parte inseparável deste Edital, sendo este portanto, o Objeto desta Dispensa de Licitação.

II – DO JULGAMENTO

2.1 – Juntadas no mínimo três propostas de fornecedores distintos a Comissão de Licitação julgará como melhor oferta àquela que apresentar menor preço e estiver em acordo com o Objeto citado no Item I e descrito no Anexo I deste Edital.

III – DETENTOR DA MELHOR OFERTA

3.1 FORNECEDOR

Fornecedor: ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA – ME		
Endereço: Rua 14 de Dezembro, sala nº 4537, Centro		
Cidade: Chopinzinho	CEP: 85560-000	U.F.: PR
CNPJ: 18.119.650/0001-16		
Representante Legal: Deoclécio Dalzotto		
CPF: 042.321.059-99	RG: 6.894.499-6	

IV – DA HABILITAÇÃO

4.1 – Selecionada a Licitante detentora da melhor oferta para comprovação da referida Regularidade Jurídica e Fiscal serão exigidos os seguintes documentos:

4.1.1 – Afim da comprovação da Regularidade Jurídica a Licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

4.1.2 – Afim da comprovação da Regularidade Fiscal a Licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar a prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT),



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



4.1.3 – Caso a Licitante apresente Registro Cadastral este substituirá a documentação do item 4.1.1.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA

5.1 – Com base no disposto no Art. 24 da Lei 8666/93 é facultado a Administração Pública optar pela contratação/aquisição por Dispensa de Licitação:

5.1.1 – II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/98).

5.1.2 – A contratação/aquisição deste processo tem valor de R\$ 247,00 (duzentos e quarenta e sete reais), portanto dentro do limite estabelecido anteriormente.

VI – DA EXECUÇÃO

6.1 – A CONTRATADA deverá efetuar a entrega em um prazo máximo de até 15 dias após a assinatura do contrato.

6.2 – A vigência do termo contratual será de 90 (noventa) dias.

VII – DO PROSSEGUIMENTO

7.1 - A Comissão de Licitação encaminha à Procuradoria Municipal e requer que seja, conhecida a necessidade de aquisição/contratação, os autos sejam analisados e que a Procuradoria posicione-se em relação ao mérito emitindo Parecer Jurídico.

Chopinzinho, 12 de junho de 2015.

Comissão Permanente de Licitações

Roberto Alencar Przendziuk

Andre A. Ghidin

Clévis Trindade da Silva

Anexo – I Descrição do Objeto

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Unitário R\$	Total R\$
1	70	m	Cabo PP 2x2,5 mm	3,30	231,00
2	1	Unid.	Pino macho 10A	8,00	8,00
3	1	Unid.	Pino fêmea	8,00	8,00
				Total R\$	247,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: REQ. PARECER JURÍDICO

No.Processo: 2015/06/001870

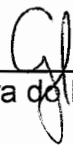
Data Protoc...: 16/06/15

Requerente...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/16/06/2015


Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 2883

85560-000

CHOPINZINHO



PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: Processo 90/2015.
Dispensa de Licitação. Aquisição de material elétrico.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Trata-se de requerimento da Secretaria da Assistência Social para a aquisição de 70 metros de cabo, um pino macho e um pino fêmea, conforme termo de referência acostado em fl. 03 informando a descrição dos produtos e seu valor aproximado total de R\$ 247,00.

Em sua Justificativa a Secretária Municipal de Assistência Social informa que o uso do material a ser adquirido está destinado a equipamento elétrico para manutenção de limpeza, eis que o prédio é de grande extensão, informando ainda que o custo do produto será pago por meio do Piso Básico Variável III (fl. 04).

Para demonstrar o preço de mercado apresentados orçamentos (fl. 05/07), sendo que o menor preço ofertado foi o da empresa Eletro Center Chopinzinho Ltda.

A Secretaria de Finanças informa que existe recurso orçamentário para garantir o cumprimento das obrigações (fl. 08). A divisão de licitações e contratos emitiu parecer pela viabilidade da contratação na modalidade de dispensa de licitação (fl. 09).

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizou firmar contrato por meio de dispensa de licitação, informando haver recursos orçamentários disponíveis para garantir o cumprimento das obrigações e solicitando a divisão de licitações e contratos a elaboração da minuta do instrumento de dispensa (fl. 10).

A documentação pertinente à empresa Eletro Center Chopinzinho Ltda. foi acostada em fls. 12/16 e demonstra a sua regularidade. A minuta a dispensa foi elaborada em fls. 11/14.

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



A modalidade de dispensa à licitação é efetivamente a mais adequada para a aquisição dos produtos indicados no termo de referência, em razão de seu valor, amoldando-se no que dispõe o artigo 24, inciso I da Lei 8.666/1993.

O parágrafo único do artigo 26 determina que o processo de dispensa de licitação deverá ser instruído com os documentos descritos nos incisos I a IV, quais sejam:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

No caso, ficou demonstrado que o preço justifica a contratação por meio de dispensa, com fulcro no inciso I do artigo 24 da Lei de Licitações, bem como que a empresa Eletro Center Chopinzinho Ltda., pela sua regularidade e orçamento, é a mais adequada a se contratar.

Pelo exposto, esta procuradoria não vislumbra qualquer óbice ao seguimento deste processo de dispensa à licitação, nos moldes propostos.

É O PARECER.

Chopinzinho-PR, 24 de junho de 2015

Dalila Cristina Marcon Liston
Procuradora Geral Adjunta
OAB/PR nº 38.395



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo : 2015/06/002028

Data Protoc...: 26/06/15

Requerente...: PROCURADORIA MUNICIPAL

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

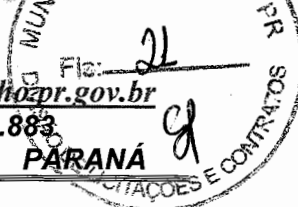
Prefeitura Municipal de Chopinzinho/26/06/2015


Assinatura do Requerente



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. Dispensa de Licitação Nº 23/2015

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do **Processo de Dispensa de Licitação nº 23/2015**, eu, **ROGÉRIO MASETTO**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
247,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JUNHO DE 2015.

ROGÉRIO MASETTO
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Espécie: Extrato do Contrato 128/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Eletro Center Chopinzinho LTDA - ME. CNPJ: 18.119.650/0001-16. Objeto: Aquisição de Material Elétrico. Valor: R\$ 247,00 (duzentos e quarenta e sete reais). Origem: Dispensa de Licitação 23/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1351. Data da assinatura: 29/06/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Deoclécio Dalzotto, pela Empresa.



CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

**CONTRATO Nº 128/2015**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA – ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecida na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 - SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 14 de Dezembro, sala nº 4537, Centro, CEP 85560-000 – Chopinzinho - PR, com CNPJ Nº 18.119.650/0001-16, neste ato representado pelo Senhor Deoclécio Dalzotto, portador do CPF nº 042.321.059-99, e do RG: 6.894.499-6, ora denominada CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Dispensa de Licitação 23/2015, Processo Licitatório 90/2015, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A CONTRATANTE, firma com a CONTRATADA, a Aquisição dos produtos, a seguir discriminados, de acordo com o Processo Licitatório 90/2015 – Dispensa de Licitação 23/2015.

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Unitário R\$	Total R\$
1	70	m	Cabo PP 2x2,5 mm	3,30	231,00
2	1	Unid.	Pino macho 10A	8,00	8,00
3	1	Unid.	Pino fêmea	8,00	8,00
				Total R\$	247,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição dos produtos, descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 247,00 (duzentos e quarenta e sete reais), que serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 1401.0824400242.109.3390.30 (1351).**

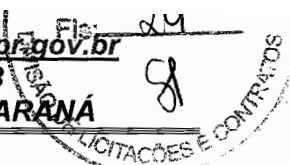
CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A CONTRATADA se compromete a realizar a entrega dos Produtos licitados e objeto deste Contrato, da seguinte forma:

§ 1º - A entrega dos produtos e serviços deverá ser efetuada no prazo máximo de 15 dias contados a partir da data de assinatura desse contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada ao fornecimento dos produtos conforme solicitação, não sendo permitida sua substituição e os produtos e serviços deverão ser de primeira qualidade.



CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de execução deste Contrato será de 15 (quinze) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA– RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os Produtos e Serviços deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 82/2015 – Dispensa de Licitação nº 15/2015, os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos, antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais de uso e/ou conservação.

O recebimento e fiscalização será efetuado pela Secretaria de Assistência Social, pela Senhora Eliana Piaia, estando sujeito a conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado, sendo, portanto a gestora deste termo.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;



CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

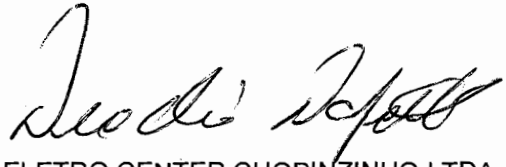
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 29 de junho 2015.


Município de Chopinzinho
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante

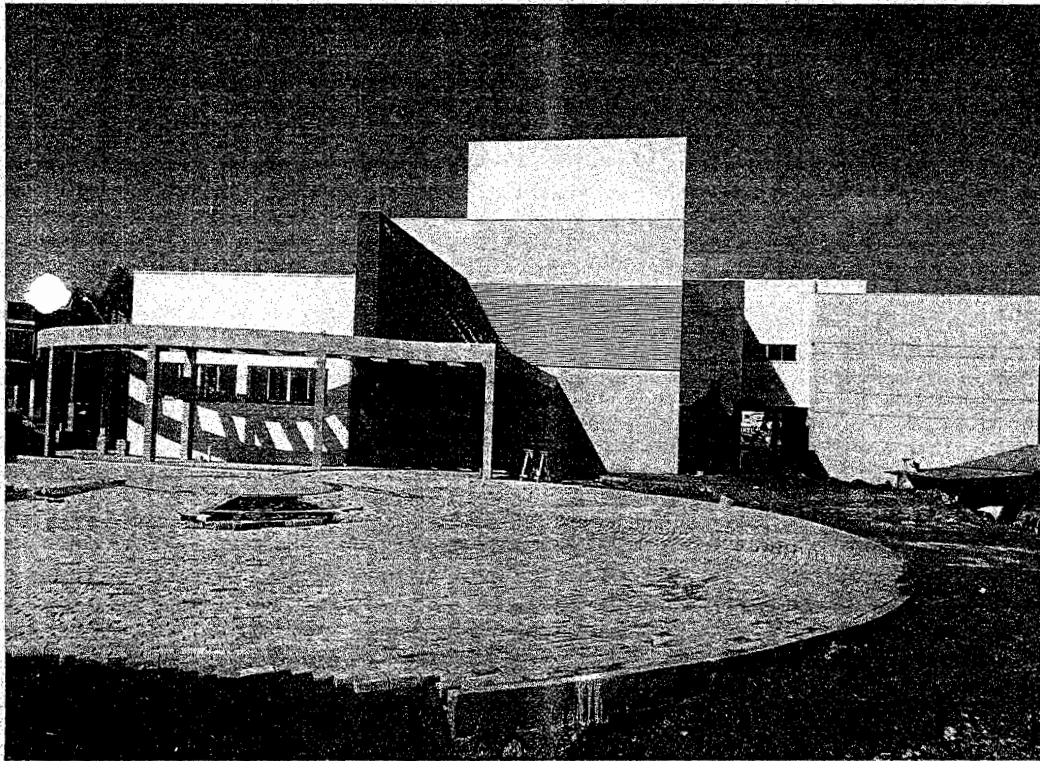

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA- ME
Deoclécio Dalzotto
Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Obras da nova prefeitura de Chopinzinho entram na reta final



CHOPINZINHO

PG. 05

Estão abertas as inscrições para o Cursinho Público Preparatório para Enem e Vestibular 2015

SEGURANÇA

PG. 11

Chopinzinho vence e continua invicto no Campeonato Paranaense de Bocha

ESPORTE

PG. 09

Menor ao volante atropela criança de três anos

Acidente envolve dois carros e uma empilhadeira em Coronel Vivida

SEGURANÇA

PG. 11

Semana vai ser de frio e chuva no Paraná

CLIMA

PG. 03

Saiba como ficarão as novas regras para aposentadoria

Maioria das gestões municipais do Sudoeste está em situação difícil ou crítica

REGIONAL

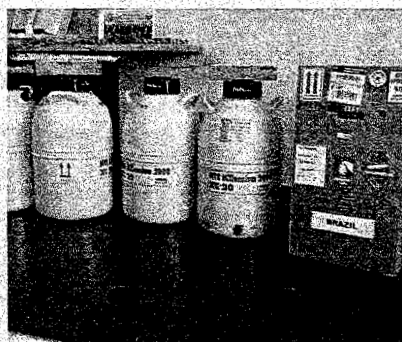
PG. 05

Prefeito Mauro fez a entrega de Botijões Criogênicos

Cadeirinha para crianças em transporte escolar será obrigatória

METALÚRGICA VIDRAÇARIA GDM
Miserick & Cia. Ltda.
Portas, Janelas, Grades, Portões Eletrônicos, Interfones, Box, Portas de Saída de Emergência
VIDROS TEMPERADOS
Aberturas em Alumínio e Coberturas em Policarbonato
Vila Militar, 1600 - Fone: (41) 3094-0022
Cel: (41) 3094-0022 - Fax: (41) 3094-0022
Rua Expedicionário, 809 - São João - PR


PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PREVIDÊNCIA PG. 04



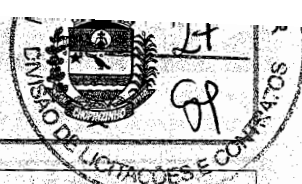
SAÚDE DO IGUAÇU

PG. 03



ESCOLAR

PG. 04



DECRETO Nº 214/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.329/2014, de 27/08/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$7.000,00 (Sete mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.329/2014 de 27/08/2014 na classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1401	Fundo Municipal de Assistência Social		
082400242.111	Qualificação da Gestão SUAS		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	936	7.000,00
TOTAL			7.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão usados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1400	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1401	Fundo Municipal de Assistência Social		
082400242.111	Qualificação da Gestão SUAS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	936	7.000,00
TOTAL			7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25 DE JUNHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

DECRETO Nº 218/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.329/2014, de 27/08/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.329/2014 de 27/08/2014 na classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1200	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PEC. MEIO AMB.		
1201	Divisão de Agricultura e Pecuária		
2060100192.026	Manutenção da Agricultura e Pecuária		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	504	4.000,00
TOTAL			4.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1200	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PEC. MEIO AMB.		
1201	Divisão de Agricultura e Pecuária		
2060100192.026	Manutenção da Agricultura e Pecuária		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	504	4.000,00
TOTAL			4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE JUNHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 34/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 13 de julho de 2015, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Contratação de serviços técnicos para elaboração do plano de ação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br

Espécie: Extrato do Contrato 121/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Integra - Desenvolvimento Social e Profissional Ltda - ME. CNPJ: nº 17.857.915/0001-10. Objeto: Contratação de Serviço de Palestra para Realização da Conferência Municipal da Assistência Social. Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 19/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1358. Data da assinatura: 15/06/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Margarette Misturini Dalla Costa, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 123/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Schechel & Presa Ltda, CNPJ: 12.523.316/0001-47. Objeto: Aquisição de Guarda-Corpo para Ginásio de Esportes Bairro Cristo Rei. Valor: R\$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Origem: Dispensa de Licitação 20/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1115. Data da assinatura: 18/06/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Edicarla Cenci Presa, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 124/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Pontual Capacitação e Treinamento Ltda - EPP. CNPJ: 14.193.487/0001-80. Objeto: Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores. Valor: R\$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 12/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1488. Data da assinatura: 18/06/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jonas de Oliveira e Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 125/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: AM - Silva Corretora de Seguros Ltda EPP. CNPJ: 78.623.162/0001-73. Objeto: Contratação de Serviços de Seguro Veicular. Valor: R\$ 3.564,08 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oito centavos). Origem: Dispensa de Licitação 21/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 882. Data da assinatura: 19/06/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Ailton Moraes da Silva, pela empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato nº 46/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rubia Patrícia Pscheidt da Silva - EPP. CNPJ: 17.932.103/0001-92. Objeto: Valor Aditado: 94.467,57. Valor Contratual: 592.497,17. Origem: TP nº 2/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 24/06/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sinval Goetten da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato nº 47/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rubia Patrícia Pscheidt da Silva - EPP. CNPJ: 17.932.103/0001-92. Objeto: Valor Aditado: 99.165,27. Valor Contratual: 596.807,60. Origem: TP nº 2/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 24/06/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sinval Goetten da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato nº 48/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rubia Patrícia Pscheidt da Silva - EPP. CNPJ: 17.932.103/0001-92. Objeto: Valor Aditado: 99.165,27. Valor Contratual: 597.271,28. Origem: TP nº 2/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 24/06/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sinval Goetten da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 127/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Eletro Center Chopinzinho LTDA - ME. CNPJ: 18.119.650/0001-16. Objeto: Aquisição de Aparelhos e Central de Telefonia. Valor: R\$ 1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais). Origem: Dispensa de Licitação 22/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1570 e 1482. Data da assinatura: 29/06/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Deoclécio Dalzotto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 128/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Eletro Center Chopinzinho LTDA - ME. CNPJ: 18.119.650/0001-16. Objeto: Aquisição de Material Elétrico. Valor: R\$ 247,00 (duzentos e

quarenta e sete reais). Origem: Dispensa de Licitação 23/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1351. Data da assinatura: 29/06/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Deoclécio Dalzotto, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 19/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.800,00	INTÉGRA - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL LTDA - ME

Conforme proposta. E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE JUNHO DE 2015. Rogério Masetto - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2015, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
7.425,00	SCHACHEL & PRESA LTDA

Conforme proposta. E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JUNHO DE 2015. Rogério Masetto - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
2.110,00	PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP

Conforme proposta. E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JUNHO DE 2015. Rogério Masetto - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 21/2015, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
3.564,08	AM - SILVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP

Conforme proposta. E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JUNHO DE 2015. Rogério Masetto - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 22/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.410,00	ELETRIC CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME

Conforme proposta. E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JUNHO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO, Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 23/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
247,00	ELETRIC CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME

Conforme proposta. E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JUNHO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO, Prefeito.